



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 3116/2004

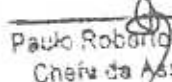
INDICAÇÃO N

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Protocolo Legislativo para registro e, em

data, à **CEOF**.

Em **18/11/04**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, providências no sentido de que seja ampliada a linha 32 do transporte alternativo no Riacho Fundo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, providências no sentido de que seja ampliada a linha 32 do transporte alternativo no Riacho Fundo.

J U S T I F I C A Ç Ã O

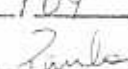
Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Riacho Fundo, em relação à dificuldade de transporte na região. A linha 32 de transporte alternativo só vai até ao Taguacenter em Taguatinga, porém os moradores do Riacho Fundo necessitam que a linha seja ampliada até a Fundação Bradesco na Ceilândia.

Existem muitas famílias do Riacho Fundo que têm seus filhos estudando na Fundação Bradesco e não tem condições de pagarem transporte particular por isso dependem da ampliação desta linha.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em novembro de 2.004.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>3116</u> <u>104</u>
Fls. N.º <u>01</u> 

01417/11/0417:30:26